



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 041/2012.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutora em Agronomia- Ciência do Solo, da Professora ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 025/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016902/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 26 de setembro de 2011, o Título de Doutor em Agronomia- Ciência do Solo, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, da Professora ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

OBS: Reproduzida por ter saído com incorreção.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.